



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-
ÁRIDO**
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0307/2021, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105, considerando o Contrato nº 14/2022 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **MARIA LUCIMAR DE QUEIROZ M.E.**, que tem por objeto Concessão de uso onerosa, de área física do Campus da UFERSA em Pau dos Ferros /RN, para fins de prestação de serviços comuns de lanchonete em favor da comunidade acadêmica com a finalidade de exploração exclusiva de preparo e venda de lanches; o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e com o que determina o artigo 2º, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB Nº 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013; resolve:

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) Andressa Soares de Araújo Batista (titular) e Priscila Siméia de Melo Teixeira (substituta) para atuarem como gestores(a) do Contrato em referência.

Art.2º Os(A) servidores(a), ora designados(a), responsabilizar-se-ão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 - SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA